



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

GABINETE DA VEREADORA LEONTINA DELMONDES

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº – Centro – Ipubi-PE
Fone/Fax: (87)3881-1160
E-mail: vereadoraleontina@ipubi.pe.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI
REQUERIMENTO APROVADO
em 06 / 05 / 2024

REQUERIMENTO Nº 020 /2024

Ao Exmo. Sr. Venildo Fernandes Feitosa

Requeiro à mesa, após votação e aprovação em plenário e atendendo às formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, Prefeito Municipal, o presente requerimento, para que o mesmo determine providências necessárias à inclusão de adicional noturno no pagamento dos servidores da saúde, conforme disciplina o artigo 152, § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipubi, bem como, elaboração de projeto de Lei para regulamentar o que dispõe o artigo 140, inciso IV, que faz referência sobre a gratificação de risco de vida e saúde (insalubridade e periculosidade), conforme determina o artigo 145 do referido Estatuto. E ainda, o restabelecimento da gratificação de 20% anunciada em 13 de março de 2023, que se encontra suspensa.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os direitos ora mencionados estão garantidos na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 7, para todos os trabalhadores que exercem suas atividades em horário noturno, em ambiente insalubre ou que cause perigo;

Considerando que as atividades e operações insalubres e perigosas estão regulamentadas por normas do Ministério do Trabalho em seus números 15 e 16 respectivamente;

Considerando que no dia 13 de março de 2023 foi anunciado pela Gestão Municipal, o incentivo de 20% a todos os plantonistas 24h da Enfermagem do Hospital e das Unidades Mistas de Serra Branca e de Serrolândia, que tinha com finalidade a valorização da classe, o incentivo a boas práticas e ainda, a melhoria dos indicadores da saúde; porém, o referido incentivo até o presente encontra-se suspenso;

Diante do exposto, requeremos a deliberação e posterior aprovação do presente, visando garantir o pagamento de tais direitos, sendo alguns deles, assegurados por Lei Maior, com o propósito de melhorar a condição social e a qualidade de vida dos servidores da saúde do nosso município, bem como garantir uma melhor prestação dos serviços de saúde aos munícipes.

Gabinete, 06 de maio de 2024

Leontina Delmondes
- Vereadora -